



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 128/12

Processo Administrativo n.º 10/10/2055

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta n.º 63/10

Termo de Contrato n.º 95/10

Termos de Aditamento n.º 164/10, 93/11 e 02/12

Objeto: Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiologia da marca VMI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 22/07/12.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual em 2%, válido a partir de 05/02/12.

2.2. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 207.416,93 (duzentos mil e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 82.412,88 (oitenta e dois mil, quatrocentos e doze reais, e oitenta e oito centavos) para serviços, e R\$ 125.004,05 (cento e vinte e cinco mil, quatro reais, e cinco centavos) para consumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números abaixo, conforme fls. 399/400.

08110.10122100941881001.0205300007339030

08110.10122100941881001.0205300007.339039

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de julho de 2012.

FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Representante Legal:

RG n.º 29.094.786.8

CPF n.º 272.308.078.16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/2055
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Serv Imagem Paulistana Assistência Técnica Ltda.
Modalidade: Contratação Direta n.º 63/10
Termo de Contrato n.º 95/10
Termos de Aditamento n.º 164/10, 93/11, 02/12 e 128/12
Objeto: Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiologia da marca VMI.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de julho de 2012.

FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Representante Legal:

RG n.º 29.084.786.8
CPF n.º 272.308.078.16